



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: **455** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	3
RESOLUÇÕES	34
EXTRATOS	37
COMAP - PORTO DO FORNO	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS	37

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.504 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.330.482,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	673	18.001.002.12.122.0001.2035	31.91.13.00.00	R\$ 5.000,00
0	669	18.001.002.12.122.0001.2035	31.90.11.00.00	R\$ 10.000,00
0	904	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.11.00.00	R\$ 52.000,00
0	905	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
0	906	18.001.002.12.361.0008.2045	31.91.13.00.00	R\$ 9.000,00
4	917	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.04.00.00	R\$ 49.382,00
4	929	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.08.00.00	R\$ 1.000,00
47	658	18.001.001.12.367.0001.2289	31.90.13.00.00	R\$ 70.000,00
15	833	18.001.003.12.361.0008.2054	31.90.04.00.00	R\$ 330.000,00
15	834	18.001.003.12.361.0008.2054	31.90.11.00.00	R\$ 700.000,00
15	835	18.001.003.12.361.0008.2054	31.90.13.00.00	R\$ 60.000,00
15	852	18.001.003.12.365.0008.2286	31.90.13.00.00	R\$ 10.000,00
15	865	18.001.003.12.365.0008.2287	31.90.13.00.00	R\$ 10.000,00
15	874	18.001.003.12.366.0008.2288	31.90.04.00.00	R\$ 4.000,00
15	883	18.001.003.12.366.0008.2288	31.90.08.00.00	R\$ 100,00
TOTAL....				R\$ 1.330.482,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.330.482,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	960	02.011.001.04.122.0001.2072	3.1.90.96.00.00	R\$ 17.203,20
0	981	07.001.002.08.122.0001.2118	3.3.90.36.00.00	R\$ 11.575,00
0	535	09.001.001.18.122.0001.2073	3.3.90.14.00.00	R\$ 8.425,00
0	536	09.001.001.18.122.0001.2073	3.3.90.30.00.00	R\$ 57.511,39
0	539	09.001.001.18.122.0001.2073	4.4.90.5100.00	R\$ 1.285,41
4	930	18.001.002.12.361.0001.2020	33.90.49.00.00	R\$ 28.882,00
4	931	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.49.00.00	R\$ 21.500,00
47	635	18.001.001.12.365.0001.2287	31.90.11.00.00	R\$ 70.000,00
20	840	18.001.003.12.361.0008.2142	31.90.04.00.00	R\$ 400.000,00
20	841	18.001.003.12.361.0008.2142	31.90.11.00.00	R\$ 70.000,00

20	844	18.001.003.12.361.0008.2142	31.91.13.00.00	R\$ 286.100,00
20	847	18.001.003.12.361.0008.2142	33.90.49.00.00	R\$ 240.000,00
20	860	18.001.003.12.365.0008.22.86	33.90.49.00.00	R\$ 53.000,00
20	873	18.001.003.12.365.0008.2287	33.90.49.00.00	R\$ 65.000,00
TOTAL....				R\$ 1.330.482,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.993/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Deylda de Souza Ferreira Silva**, Professor A - N5, matrícula nº 7507, admitida em 14/02/1992, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/08/2021 a 23/12/2021, conforme processo administrativo nº 5083/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.994/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Alik Cunha Cappe**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32659, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/09/2021 a 16/12/2021, conforme processo administrativo nº 5705/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.995/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jorge Carmo de Mello Júnior**, Psicólogo, matrícula nº 33.367, admitido em 24/10/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 17/11/2021 a 17/02/2022, conforme processo administrativo nº 2177/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.996/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ivanete Costa de Mello Souza**, Merendeira – N4, matrícula nº 7876, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 22/09/2021 a 22/03/2022, conforme processo administrativo nº 5830/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.997/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Deolinda Teixeira da Silveira**, Professor I D doc I - História, matrícula nº 33067, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 11/10/2021 a 11/01/2022, conforme processo administrativo nº 5944/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.998/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria de Fátima Cunha**, Professor C – N6, matrícula nº 8410, admitida em 10/03/1989, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 22/10/2021 a 19/12/2021, conforme processo administrativo nº 5788/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.999/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria Aparecida Monteiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33527, admitida em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 26/10/2021 a 26/01/2022, conforme processo administrativo nº 6225/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.000/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Lucia Souza Almeida**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7129, admitida em 01/03/1989, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 12/08/2021 a 12/02/2022, conforme processo administrativo nº 4457/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.001/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida**, Advogado,



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

matrícula nº 33.295, admitida em 30/05/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 22/11/2021 a 22/02/2022, conforme processo administrativo nº 3913/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.002/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia Soares da Cruz Alves**, Secretária Escolar – N5, matrícula nº 9943, admitida em 22/08/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/08/2021 a 16/02/2022, conforme processo administrativo nº 4983/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.003/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosângela Mota de Souza**, Tec. Enfermagem, matrícula nº 33393, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 05/11/2021 a 05/12/2021, conforme processo administrativo nº 4104/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.004/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia da Cunha**, Orientador Educacional D N-4, matrícula nº 10108, admitida em 17/05/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 18/11/2021 a 18/12/2021, conforme processo administrativo nº 5950/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.005/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5580/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Rhuana Pessanha dos Santos Silva** Secretária Escolar – N1 do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Educação, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33299, redução de carga horária pelo período de 30/09/2021 a 30/03/2022**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DA LOA 2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que no dia **01 de dezembro de 2021, às 10h**, será realizada Audiência Pública para debate acerca da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro. Conjuntamente, a Secretaria Municipal de Fazenda, disponibiliza o endereço eletrônico planejamento.fazenda@arraial.rj.gov.br como canal de comunicação com a população para saneamento de dúvidas, esclarecimentos e envio de sugestões.

Arraial do Cabo, 29 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

R\$1,00							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	200.923.332,7	200.923.332,7	57.061.271,7	28,4	273.963.377,0	136,4	-73.040.044,3
RECEITAS CORRENTES	200.923.332,7	200.923.332,7	57.061.271,7	28,4	273.963.377,0	136,4	-73.040.044,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.890.913,8	19.890.913,8	10.438.968,4	52,5	30.059.142,3	151,1	-10.168.228,5
Impostos	14.489.179,9	14.489.179,9	6.150.068,8	42,4	24.133.600,4	166,6	-9.644.420,5
Taxas	5.401.733,9	5.401.733,9	4.288.899,7	79,4	5.925.541,9	109,7	-523.808,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	13.611.176,9	13.611.176,9	4.379.875,4	32,2	17.191.109,7	126,3	-3.579.930,8
Contribuições Sociais	5.601.224,9	5.601.224,9	2.949.541,5	52,7	11.572.617,4	206,6	-5.971.392,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.009.954,0	8.009.954,0	1.430.334,0	17,9	5.618.492,3	70,1	2.391.461,7
RECEITA PATRIMONIAL	828.839,8	828.839,8	615.980,1	74,3	2.849.397,5	343,8	-2.020.557,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	667.034,3	667.034,3	213.906,6	32,1	2.004.135,6	300,5	-1.337.101,3
Valores Mobiliários	161.805,5	161.805,5	402.071,4	248,5	845.261,9	522,4	-683.456,4
Deleg. Serv. Públ. Met. Concess. Permiss. Autoriz., Licença, Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.053.693,4	6.053.693,4	-2.395.647,8	-39,6	2.941.124,5	48,6	3.112.568,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.274.435,8	1.274.435,8	96.337,3	7,6	1.404.724,5	110,2	-130.288,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	237.928,8	237.928,8	358.340,0	150,6	1.536.400,0	645,7	-1.298.471,2
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	4.541.328,7	4.541.328,7	-2.850.325,0	-62,8	0,0	0,0	4.541.328,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.524.615,0	153.524.615,0	43.642.422,2	28,4	219.460.195,7	142,9	-65.935.580,7
Transferências da União e de suas Entidades	109.760.777,0	109.760.777,0	32.330.308,3	29,5	155.358.572,6	141,5	-45.597.795,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	26.583.838,1	26.583.838,1	7.286.705,3	27,4	44.382.520,8	167,0	-17.798.682,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	17.000.000,0	17.000.000,0	4.025.408,7	23,7	19.710.032,1	115,9	-2.710.032,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	9.070,2	5,0	170.929,8
Transf. de Pagamentos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.014.091,9	7.014.091,9	369.653,4	5,3	1.462.407,4	20,8	5.551.684,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	216.960,1	216.960,1	55.411,0	25,5	311.351,2	143,5	-94.391,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.057,0	36.057,0	181.704,5	503,9	791.232,1	2.194,4	-755.175,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.761.074,8	6.761.074,8	132.537,8	2,0	359.824,1	5,3	6.401.250,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.631.836,8	8.631.836,8	0,0	0,0	2.451.666,9	28,4	6.180.169,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	209.555.169,5	209.555.169,5	57.061.271,7	27,2	276.415.043,9	131,9	-66.859.874,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	209.555.169,5	209.555.169,5	57.061.271,7	27,2	276.415.043,9	131,9	-66.859.874,4
DEPÓSITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VI)=(V+VI)	209.555.169,5	209.555.169,5	57.061.271,7	27,2	276.415.043,9	131,9	-66.859.874,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (gr Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 1 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.631.836,8	8.631.836,8	0,0	0,0	2.451.666,9	28,4	6.180.169,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.631.836,8	8.631.836,8	0,0	0,0	2.451.666,9	28,4	6.180.169,9
Contribuições Sociais	8.631.836,8	8.631.836,8	0,0	0,0	2.451.666,9	28,4	6.180.169,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.631.836,8	8.631.836,8	0,0	0,0	2.451.666,9	28,4	6.180.169,9

Continua (2/3)

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2021 (f)		No Bimestre	Até 10/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	203.024.004,7	313.381.993,8	24.876.085,1	246.187.610,7	67.194.383,1	45.068.743,4	178.585.872,4	134.796.121,4	175.912.371,0
DESPESAS CORRENTES	182.155.568,2	294.216.138,6	23.033.756,9	235.661.725,9	58.554.412,7	43.513.794,4	171.334.412,9	122.881.725,7	168.660.911,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.985.154,2	155.536.168,8	11.353.231,3	152.840.255,5	2.695.913,3	30.460.693,6	122.916.691,4	32.619.477,4	120.612.993,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.601,0	111.359,6	300,9	91.997,2	19.362,4	300,9	91.711,8	19.647,8	91.711,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.133.813,0	138.568.610,3	11.680.224,6	82.729.473,2	55.839.137,1	13.052.799,8	48.326.009,7	90.242.600,6	47.956.205,9
DESPESAS DE CAPITAL	18.885.783,2	18.569.511,7	1.842.328,2	10.525.884,8	8.043.626,9	1.554.949,0	7.251.459,5	11.318.052,2	7.251.459,5
INVESTIMENTOS	14.958.766,2	11.215.697,8	1.477.870,6	3.312.072,4	7.903.625,4	139.953,7	1.387.966,4	9.827.731,4	1.387.966,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	1.451.000,0	251.000,0	1.451.000,0	0,0	223.498,1	1.423.498,1	27.501,9	1.423.498,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.927.017,1	5.902.814,0	113.457,7	5.762.812,3	140.001,7	1.191.497,3	4.439.995,0	1.462.819,0	4.439.995,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.982.653,3	596.343,5	0,0	0,0	596.343,5	0,0	0,0	596.343,5	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.531.164,8	13.227.633,2	722.004,1	13.156.421,2	71.212,0	2.838.302,7	8.243.420,4	4.984.212,8	8.222.889,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	209.555.169,5	326.609.627,0	25.598.089,2	259.344.031,9	67.265.595,1	47.907.046,1	186.829.292,8	139.780.334,2	184.135.260,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	209.555.169,5	326.609.627,0	25.598.089,2	259.344.031,9	67.265.595,1	47.907.046,1	186.829.292,8	139.780.334,2	184.135.260,4
SUPERÁVIT (XIII)				17.071.012,0			89.585.751,1		92.279.783,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	209.555.169,5	326.609.627,0	25.598.089,2	276.415.043,9		47.907.046,1	276.415.043,9		276.415.043,9
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2021 (f)		No Bimestre	Até 10/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.531.164,8	13.227.633,2	722.004,1	13.156.421,2	71.212,0	2.838.302,7	8.243.420,4	4.984.212,8	8.222.889,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.522.764,8	13.227.633,2	722.004,1	13.156.421,2	71.212,0	2.838.302,7	8.243.420,4	4.984.212,8	8.222.889,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.531.164,8	13.227.633,2	722.004,1	13.156.421,2	71.212,0	2.838.302,7	8.243.420,4	4.984.212,8	8.222.889,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 1 do RREO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	203.024.004,7	313.381.993,8	24.876.085,1	246.187.610,6	94,9	67.194.383,2	45.068.743,4	178.585.872,4	95,6	134.796.121,5
Legislativa	4.345.924,1	4.621.888,8	652.272,7	3.952.204,7	1,5	669.684,2	731.269,5	3.800.927,0	2,0	820.961,8
Ação Legislativa	4.345.924,1	4.621.888,8	652.272,7	3.952.204,7	1,5	669.684,2	731.269,5	3.800.927,0	2,0	820.961,8
Judiciária	3.548.972,2	5.749.643,6	68.216,3	5.109.414,1	2,0	640.229,5	827.935,6	4.202.225,6	2,2	1.547.418,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	3.545.295,7	5.748.967,1	68.216,3	5.109.414,1	2,0	639.553,0	827.935,6	4.202.225,6	2,2	1.546.741,5
Administração Geral	3.676,5	676,5	0,0	0,0	0,0	676,5	0,0	0,0	0,0	676,5
Administração	64.296.584,4	102.411.535,1	5.879.839,6	89.571.112,7	34,5	12.840.422,4	14.685.046,5	64.084.118,7	34,3	38.327.416,4
Planejamento e Orçamento	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Administração Geral	47.662.464,9	81.118.857,5	3.476.140,9	73.474.958,4	28,3	7.643.899,2	12.503.705,9	54.046.683,2	28,9	27.072.174,4
Administração Financeira	2.011.621,9	7.627.078,2	451.791,0	5.136.187,9	2,0	2.490.890,3	729.114,4	3.805.242,9	2,0	3.821.835,3
Tecnologia da Informação	380.456,4	127.289,0	0,0	0,0	0,0	127.289,0	0,0	0,0	0,0	127.289,0
Administração de Receitas	86.466,8	51.466,8	0,0	0,0	0,0	51.466,8	0,0	0,0	0,0	51.466,8
Serviços Urbanos	12.677.378,2	12.007.962,4	1.906.396,1	10.881.289,2	4,2	1.126.673,1	1.452.929,2	6.227.718,1	3,3	5.780.244,2
Transportes Coletivos Urbanos	1.216.038,5	1.216.038,5	0,0	300,0	0,0	1.215.738,5	10,4	10,4	0,0	1.216.028,0
Turismo	227.157,8	227.842,8	45.511,6	78.377,2	0,0	149.465,5	-713,4	4.464,1	0,0	223.378,6
Segurança Pública	327.414,0	639.485,5	0,0	0,0	0,0	639.485,5	0,0	0,0	0,0	639.485,5
Administração Geral	327.414,0	639.485,5	0,0	0,0	0,0	639.485,5	0,0	0,0	0,0	639.485,5
Assistência Social	6.744.925,5	4.844.388,8	214.788,4	2.504.521,3	1,0	2.339.867,5	624.824,6	1.059.103,3	0,6	3.785.285,5
Administração Geral	4.316.590,7	1.434.054,0	63.670,7	368.133,6	0,1	1.065.920,4	86.804,5	238.503,9	0,1	1.195.550,1
Relações Diplomáticas	277.788,0	247.788,0	11.400,0	36.040,0	0,0	211.748,0	8.530,9	11.450,9	0,0	236.337,1
Assistência ao Idoso	56.500,0	17.700,0	0,0	0,0	0,0	17.700,0	0,0	0,0	0,0	17.700,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.500,0	3.300,0	0,0	0,0	0,0	3.300,0	0,0	0,0	0,0	3.300,0
Assistência Comunitária	1.650.546,8	3.141.546,8	139.717,8	2.100.347,8	0,8	1.041.199,0	529.489,2	809.148,5	0,4	2.332.398,3
Fomento ao Trabalho	433.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Social	20.879.097,4	20.879.097,4	511.848,3	20.522.291,4	7,9	356.806,0	3.144.560,0	12.886.393,7	6,9	7.992.703,7
Administração Geral	977.881,3	11.848,3	661.705,7	661.705,7	0,3	316.175,6	105.036,0	432.072,2	0,2	545.809,1
Previdência do Regime Estatutário	19.876.216,1	19.876.216,1	500.000,0	19.860.585,7	7,7	15.630,4	3.039.524,0	12.454.321,5	6,7	7.421.894,7
Outros Encargos Especiais	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Saúde	40.649.614,3	89.204.956,7	7.511.052,8	72.652.203,8	28,0	16.552.752,9	16.763.281,1	61.253.750,7	32,8	27.951.206,0
Atenção Básica	29.517.625,3	57.031.671,0	5.636.357,5	51.523.813,2	19,9	5.507.857,8	12.481.112,9	47.225.163,0	25,3	9.806.508,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.350.022,4	27.055.233,2	910.209,4	17.978.920,2	6,9	9.076.313,1	3.617.091,7	11.485.608,7	6,1	15.569.624,5
Suporte Profilático e Terapêutico	781.966,6	5.118.052,4	964.486,0	3.149.470,4	1,2	1.968.582,0	665.076,5	2.542.979,0	1,4	2.575.073,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo II do RREO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
Educação	41.100.267,8	61.888.430,1	9.413.241,9	42.619.314,3	16,4	19.269.115,8	6.616.954,4	24.915.959,9	13,3	36.972.470,1
Administração Geral	685.600,0	1.392.766,2	109.368,5	415.836,4	0,2	976.929,8	93.165,8	231.918,1	0,1	1.160.848,1
Ensino Fundamental	24.507.135,1	34.366.205,4	5.718.110,6	25.846.610,1	10,0	8.519.595,3	4.550.207,9	16.804.220,5	9,0	17.561.985,0
Ensino Médio	62.545,0	345,0	0,0	50,0	0,0	295,0	0,0	0,0	0,0	345,0
Ensino Superior	304.038,4	38,4	0,0	0,0	0,0	38,4	0,0	0,0	0,0	38,4
Educação Infantil	11.954.072,4	18.810.368,4	2.243.811,3	11.575.830,1	4,5	7.234.538,3	1.235.456,7	5.178.374,8	2,8	13.631.993,6
Educação de Jovens e Adultos	1.537.950,0	2.813.791,1	536.869,6	1.426.183,6	0,5	1.387.607,5	177.418,6	518.715,8	0,3	2.295.075,3
Educação Especial	1.768.926,9	3.876.588,6	805.081,9	3.337.288,6	1,3	539.300,0	559.509,1	2.167.766,9	1,2	1.708.821,7
Difusão Cultural	280.000,0	628.327,0	0,0	17.515,5	0,0	610.811,5	1.196,3	14.963,9	0,0	613.363,1
Cultura	0,0	202.664,8	0,0	0,0	0,0	202.664,8	0,0	0,0	0,0	202.664,8
Difusão Cultural	0,0	202.664,8	0,0	0,0	0,0	202.664,8	0,0	0,0	0,0	202.664,8
Direitos da Cidadania	315.000,0	315.000,0	-1.362,0	31.226,3	0,0	283.773,7	3.051,9	17.606,1	0,0	297.393,9
Administração Geral	135.000,0	135.000,0	1.250,0	23.338,3	0,0	111.661,7	5.663,9	10.197,2	0,0	124.802,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,0	180.000,0	-2.612,0	7.888,0	0,0	172.112,0	-2.612,0	7.408,9	0,0	172.591,1
Urbanismo	4.748.041,0	4.611.798,5	673,7	1.880.372,5	0,7	2.731.426,0	197.912,0	1.237.998,7	0,7	3.373.799,8
Infra-estrutura Urbana	4.497.201,0	4.360.958,5	0,0	1.879.698,8	0,7	2.481.259,8	197.238,3	1.237.325,0	0,7	3.123.633,5
Serviços Urbanos	250.840,0	250.840,0	673,7	673,7	0,0	250.166,3	673,7	673,7	0,0	250.166,3
Gestão Ambiental	6.107.501,2	6.154.425,9	22.465,3	448.724,4	0,2	5.705.701,5	30.224,2	145.213,2	0,1	6.009.212,8
Administração Geral	1.005.538,7	1.075.666,6	22.465,3	448.724,4	0,2	626.942,2	30.224,2	145.213,2	0,1	930.453,5
Preservação e Conservação Ambiental	4.897.025,0	4.897.025,0	0,0	0,0	0,0	4.897.025,0	0,0	0,0	0,0	4.897.025,0
Controle Ambiental	204.937,5	181.734,3	0,0	0,0	0,0	181.734,3	0,0	0,0	0,0	181.734,3
Ciência e Tecnologia	1.071.366,5	932.907,2	161.465,8	644.595,8	0,2	288.311,4	101.171,5	275.870,2	0,1	657.037,0
Tecnologia da Informação	1.071.366,5	932.907,2	161.465,8	644.595,8	0,2	288.311,4	101.171,5	275.870,2	0,1	657.037,0
Energia	3.014.124,9	4.742.056,4	442.234,7	780.259,0	0,3	3.961.797,5	230.409,8	510.259,0	0,3	4.231.797,4
Energia Elétrica	3.014.124,9	4.742.056,4	442.234,7	780.259,0	0,3	3.961.797,5	230.409,8	510.259,0	0,3	4.231.797,4
Encargos especiais	3.892.518,1	5.587.371,4	-652,3	5.471.370,4	2,1	116.001,0	1.112.102,4	4.196.446,3	2,2	1.390.925,1
Serviço da Dívida Interna	3.847.518,1	5.542.371,4	-652,3	5.471.370,4	2,1	71.001,0	1.112.102,4	4.196.446,3	2,2	1.345.925,1
Outros Encargos Especiais	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Reserva de Contingência	1.982.653,3	596.343,6	0,0	0,0	0,0	596.343,6	0,0	0,0	0,0	596.343,6
Reserva de Contingência	1.982.653,3	596.343,6	0,0	0,0	0,0	596.343,6	0,0	0,0	0,0	596.343,6
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.531.164,8	13.227.633,1	722.004,1	13.156.421,2	5,1	71.211,9	2.838.302,7	8.243.420,4	4,4	4.984.212,7
TOTAL (III) = (I + II)	209.555.109,5	326.609.627,0	25.598.089,2	259.344.031,8	100,00	67.265.595,2	47.907.046,1	186.829.292,8	100,00	139.780.334,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
	6.531.164,8	13.227.633,1	722.004,1	13.156.421,2						

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo II do RREO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					5,1	71.211,9	2.838.302,7	8.243.420,4	4,4	4.984.212,7
Legislativa	151.800,0	151.800,0	20.119,7	104.163,2	0,0	47.636,8	20.119,7	104.163,2	0,1	47.636,8
Ação Legislativa	151.800,0	151.800,0	20.119,7	104.163,2	0,0	47.636,8	20.119,7	104.163,2	0,1	47.636,8
Administração	3.262.568,8	3.074.642,8	-537.351,1	3.061.217,7	1,2	13.425,1	565.526,9	2.377.805,9	1,3	696.836,9
Administração Geral	3.262.568,8	3.074.642,8	-537.351,1	3.061.217,7	1,2	13.425,1	565.526,9	2.377.805,9	1,3	696.836,9
Assistência Social	264.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	264.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Social	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Saúde	479.000,0	3.983.904,7	925.503,6	3.983.904,7	1,5	0,0	1.681.198,2	2.875.774,3	1,5	1.108.130,4
Atenção Básica	479.000,0	3.983.904,7	925.503,6	3.983.904,7	1,5	0,0	1.681.198,2	2.875.774,3	1,5	1.108.130,4
Educação	2.363.796,0	6.007.285,6	313.732,0	6.007.135,6	2,3	150,0	571.457,8	2.885.677,0	1,5	3.121.608,6
Administração Geral	9.100,0	12.100,0	0,0	12.100,0	0,0	0,0	3.477,5	10.852,0	0,0	1.248,0
Ensino Fundamental	1.579.771,9	3.988.672,9	196.341,0	3.988.672,9	1,5	0,0	394.713,9	1.981.255,3	1,1	2.007.417,7
Ensino Médio	6.300,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Educação Infantil	529.852,7	1.596.956,3	90.301,0	1.596.856,3	0,6	100,0	142.337,3	737.187,8	0,4	859.768,5
Educação de Jovens e Adultos	124.400,0	246.131,0	6.061,0	246.131,0	0,1	0,0	17.239,2	84.732,2	0,0	161.398,8
Educação Especial	114.371,4	163.375,4	21.029,0	163.375,4	0,1	0,0	13.690,0	71.649,7	0,0	91.725,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo II do RREO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$1,00	
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	22.472.232,4	28.565.855,9	27.506.463,0	23.782.818,9	27.643.604,6	25.738.847,9	34.729.586,4	30.234.750,5	27.658.891,7	29.019.885,3	28.821.450,1	30.305.508,0	336.479.894,7	210.464.849,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.372.555,2	1.739.055,8	2.882.404,3	3.182.663,0	2.538.073,8	2.660.022,6	1.430.612,7	2.406.032,8	2.275.803,0	2.244.541,6	3.007.621,6	7.431.366,9	35.170.753,3	19.890.913,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	340.601,8	414.492,6	1.746.618,6	1.971.247,4	1.146.890,5	819.081,9	507.961,6	604.139,7	638.618,3	600.671,2	904.354,6	671.994,9	10.366.673,1	7.209.009,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	284.487,9	295.438,8	352.870,4	317.430,1	424.733,6	372.700,1	304.736,4	688.732,7	470.269,1	586.331,3	625.029,9	515.267,7	5.238.028,0	5.408.301,2
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	451.509,3	477.506,5	154.300,0	279.827,2	282.075,5	294.502,8	404.401,9	244.844,9	264.713,2	214.738,3	528.791,6	153.994,0	3.751.205,2	655.945,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.769.700,1	55.115,8	437.740,1	169.519,9	402.903,3	1.016.472,2	60.076,0	692.183,2	767.957,2	744.243,4	736.537,4	2.014.098,7	8.866.547,3	1.215.923,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.256,1	496.502,1	190.875,2	444.638,4	281.470,9	157.265,6	153.436,8	176.132,3	134.245,2	98.557,4	212.908,1	4.076.011,6	6.948.299,7	5.401.733,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.043.827,3	1.064.709,2	1.450.198,4	2.055.851,8	1.909.850,5	1.281.677,7	1.200.526,7	1.855.807,5	1.295.834,5	1.761.487,3	2.743.717,0	1.636.158,4	19.299.646,3	13.611.178,9
RECEITA PATRIMONIAL	183.209,3	175.908,7	69.339,4	234.253,6	502.708,5	283.920,1	329.712,3	226.685,9	315.313,9	271.483,7	325.810,2	290.169,9	3.208.515,5	828.839,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.092,8	5.720,1	978,9	2.468,4	9.949,5	17.498,4	55.550,1	84.382,4	109.507,4	162.855,4	183.419,0	218.652,4	852.074,8	161.805,5
Outras Receitas Patrimoniais	182.116,5	170.188,6	68.360,5	231.785,2	492.759,0	266.421,7	274.162,2	142.303,5	205.806,5	108.628,3	142.391,2	71.517,5	2.356.440,7	667.034,3
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	32.269,2	38.618,6	1.453.632,0	1.397.172,2	860.036,5	171.673,1	370.586,9	356.081,6	393.003,1	334.586,9	693.525,2	-3.089.173,0	3.012.012,3	6.053.693,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.540.340,6	25.289.501,7	21.586.003,5	16.852.983,6	21.518.089,2	21.252.711,6	31.278.911,2	25.316.736,9	23.120.912,9	24.294.167,7	21.839.440,5	23.878.668,1	270.768.467,5	163.066.131,5
Cota-Parte do FPM	1.664.254,3	-196.248,5	1.884.754,0	2.711.278,7	1.817.313,1	1.899.863,2	2.467.119,6	1.974.763,9	2.698.280,6	2.157.361,5	1.694.256,6	1.069.820,1	21.842.817,1	17.396.379,6
Cota-Parte do ICMS	2.182.286,1	2.381.910,5	2.507.700,9	2.461.908,5	3.422.622,1	3.396.202,4	3.884.439,1	4.720.706,8	3.126.664,3	3.569.214,9	3.491.873,5	3.745.246,0	38.890.775,1	27.293.364,6
Cota-Parte do IPVA	87.591,3	131.457,0	351.970,6	785.865,6	496.537,5	268.543,9	163.005,8	175.381,9	142.639,1	106.862,4	82.731,0	72.211,3	2.864.797,4	2.407.833,9
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	209,1	295,7
Transferências da LC 87/1996	0,0	84.749,7	0,0	17.692,8	8.846,4	8.846,4	8.797,5	8.797,5	8.797,5	8.553,2	8.553,2	8.553,2	172.187,4	49.593,7
Transferências da LC 61/1989	82.278,5	116.308,3	98.242,5	94.664,8	100.054,7	113.382,0	97.847,8	102.074,2	107.471,1	85.757,7	108.375,1	113.709,1	1.220.165,8	560.115,0
Transferências do FUNDEB	1.935.234,5	2.129.828,2	2.133.227,1	1.970.526,9	2.041.948,7	1.845.133,1	1.969.252,2	2.146.516,9	1.852.723,3	2.096.842,3	1.566.832,6	2.087.029,2	23.775.095,0	17.000.000,0
Outras Transferências Correntes	8.588.695,9	20.641.496,5	14.610.108,4	8.811.046,3	13.630.766,7	13.720.740,6	22.688.449,2	16.188.495,7	15.184.337,0	16.269.575,7	14.886.818,5	16.781.890,1	182.002.420,6	98.358.549,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.300.030,9	258.062,1	64.885,4	59.894,7	314.846,1	88.842,8	119.236,7	73.405,8	258.024,4	113.618,2	211.335,7	158.317,7	5.020.500,5	7.014.091,9
DEDUÇÕES (II)	1.358.457,0	1.439.682,4	1.012.329,9	1.210.743,6	1.167.305,5	1.142.466,2	1.292.530,4	2.042.192,5	1.419.876,4	1.577.031,5	1.609.802,3	1.395.119,3	16.667.537,0	15.177.434,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	555.174,9	564.888,3	7.047,2	0,0	0,0	6.965,2	6.805,0	647.612,0	400.111,6	393.192,2	463.088,0	394.880,2	3.439.764,6	5.545.775,9
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71.267,0	0,0	71.267,0	90.142,5
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	803.282,1	874.794,1	1.005.282,7	1.210.743,6	1.167.305,5	1.135.501,0	1.285.725,4	1.394.580,5	1.019.764,8	1.183.839,3	1.075.447,3	1.000.239,1	13.156.505,4	9.541.516,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	21.113.775,4	27.126.173,5	26.494.133,1	22.572.075,3	26.476.299,1	24.596.381,7	33.437.056,0	28.192.558,0	26.239.015,3	27.442.853,8	27.211.647,8	28.910.388,7	319.812.357,7	195.287.414,3

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 319.812.357,45

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 3 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 5º Bim/2021	Até 5º Bim/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.957.282,5	20.957.282,5	14.178.328,4	10.320.890,2	
Receitas de Contribuições dos Segurados	5.569.409,9	5.569.409,9	3.523.441,0	3.539.599,2	
Civil	5.569.409,9	5.569.409,9	3.523.441,0	3.539.599,2	
Ativo	5.490.843,8	5.490.843,8	3.523.441,0	3.539.599,2	
Inativo	78.566,1	78.566,1	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	8.631.836,8	8.631.836,8	10.500.843,5	6.708.092,4	
Civil	8.631.836,8	8.631.836,8	10.500.843,5	6.708.092,4	
Ativo	8.631.836,8	8.631.836,8	10.500.843,5	6.708.092,4	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	100.747,5	100.747,5	1.127,4	23.728,9	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	100.747,5	100.747,5	1.127,4	23.728,9	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	6.655.288,3	6.655.288,3	152.916,5	49.469,7	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	90.142,5	90.142,5	71.267,0	0,0	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.479.245,3	6.479.245,3	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	85.900,5	85.900,5	81.649,5	49.469,7	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	14.478.037,2	14.478.037,2	14.178.328,4	10.320.890,2	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			5º Bim/2021	Até o 5º Bim/2020	5º Bim/2021
Benefícios - Civil	19.860.585,7	19.860.585,7	19.860.585,7	16.303.261,6	12.454.321,5
Aposentadorias	18.795.878,7	18.795.878,7	18.295.878,7	15.418.700,0	11.436.494,9
Pensões	1.064.707,0	1.064.707,0	1.564.707,0	884.561,6	1.017.826,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	19.860.585,7	19.860.585,7	19.860.585,7	16.303.261,6	12.454.321,5
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-5.382.548,5	-5.382.548,5	-5.682.257,3	-5.982.371,4	1.724.008,9
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0		
Outros Aportes RPPS			0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Até 5º Bim/2021	Até 5º Bim/2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0	0,0	
Investimentos e Aplicações			0,0	0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 4 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021						
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4						
R\$ 1,00						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2021	Até 5º Bim/2020		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recostas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recostas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recosta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recostas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recostas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Recostas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recosta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Recostas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Recostas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Recostas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2021	5º Bim/2020	5º Bim/2021	5º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2021	Até 5º Bim/2020		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2021	5º Bim/2020	5º Bim/2021	5º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	806.511,7	898.511,7	650.329,4	596.128,7	421.826,0	330.306,6
Despesas de Capital (XIV)	220.000,0	170.000,0	11.376,3	1.948,0	10.246,2	1.948,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.026.511,7	1.026.511,7	661.705,7	598.076,7	432.072,2	332.254,6
Resultado da Administração RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.026.511,7	-1.026.511,7	-661.705,7	-598.076,7	-432.072,2	-332.254,6
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES						
SIGFIS - Versão 2021			Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h		Anexo 4 do RREO	



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 4 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b		R\$ Milhares
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Oct/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	55.787.932,30	49.972.802,40
DEDUÇÕES (XXIX)	56.158.220,80	129.565.486,10
Disponibilidade de Caixa	56.158.220,80	129.565.486,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	81.494.742,80	146.956.904,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	25.336.522,00	17.391.418,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-370.288,50	-79.592.683,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	79.222.395,20	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 5º Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		7.945.103,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-b+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		71.277.291,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		70.522.367,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 6b do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LR, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA		Jan a Out/2021	
RECEITAS PRIMÁRIAS				RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)		200.923.332,7		273.963.377,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.890.913,8		30.059.142,3	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)		7.209.009,8		9.611.578,5	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		5.408.301,2		4.658.101,2	
Imposto s/ Transmissão de Bens Móveis (ITBI)		655.545,5		2.822.189,3	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		1.215.923,4		7.041.731,4	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.401.733,9		5.925.541,9	
Contribuições		13.611.178,9		17.191.109,7	
Receita Patrimonial		828.839,8		2.849.397,5	
Aplicações Financeiras (II)		161.805,5		845.261,9	
Outras Receitas Patrimoniais		667.034,3		2.004.135,6	
Transferências Correntes¹		153.524.615,0		219.460.195,7	
Cota Parte FPM (80%)		13.917.103,7		16.495.095,5	
Cota Parte ICMS (80%)		21.834.691,7		27.461.372,8	
Cota Parte IPVA (80%)		1.926.267,1		2.116.599,2	
Cota Parte ITR (80%)		236,6		167,3	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)		39.675,0		87.437,6	
L.C. Nº 61/89		448.092,0		817.263,4	
Transferências do FUNDEB		17.000.000,0		19.710.032,1	
Outras Transferências Correntes		98.358.548,9		152.772.227,8	
Demais Receitas Correntes		13.067.785,2		4.403.531,8	
Outras Receitas Financeiras (III)		36.952,0		24.068,7	
Receitas Correntes Restantes		13.030.833,2		4.379.463,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)		200.724.575,2		273.094.046,4	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		0,0		0,0	
Operações de Crédito (VI)		0,0		0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)		0,0		0,0	
Alienação de Bens		0,0		0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,0		0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,0		0,0	
Outras Alienações de bens		0,0		0,0	
Transferências de Capital		0,0		0,0	
Convênios		0,0		0,0	
Outras Transferências de Capital		0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital		0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)		0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias		0,0		0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)		0,0		0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		200.724.575,2		273.094.046,4	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	294.216.138,6	235.661.725,9	171.334.412,9	168.660.911,5	6.300.622,2	7.450.421,0	7.450.421,0
Pessoal e Encargos Sociais	155.536.168,8	152.840.295,5	122.916.691,4	120.612.993,8	3.824.933,1	2.534.765,2	2.534.765,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	111.359,6	91.997,2	91.711,8	91.711,8	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	138.568.610,3	82.729.473,2	48.326.009,7	47.956.205,9	2.475.689,1	4.915.655,8	4.915.655,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	294.104.779,0	235.569.728,7	171.242.701,1	168.569.199,7	6.300.622,2	7.450.421,0	7.450.421,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.569.511,7	10.525.884,8	7.251.459,5	7.251.459,5	201.719,9	747.657,2	747.657,2
Investimentos	11.215.697,8	3.312.072,4	1.387.966,4	1.387.966,4	201.719,9	438.369,8	438.369,8
Inversões Financeiras	1.451.000,0	1.451.000,0	1.423.498,1	1.423.498,1	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.451.000,0	1.451.000,0	1.423.498,1	1.423.498,1	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	5.902.814,0	5.762.812,3	4.439.995,0	4.439.995,0	0,0	309.287,5	309.287,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XX-XX)	12.666.697,7	4.763.072,5	2.811.464,5	2.811.464,5	201.719,9	438.369,8	438.369,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	596.343,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	307.367.820,2	240.332.801,2	174.054.165,6	171.380.664,2	6.502.342,1	7.888.790,8	7.888.790,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	-	-	-	87.322.249,4	-	-	-

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 6b do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.134.778,3
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2021 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		846.636,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		91.711,8
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		88.077.173,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-4.337.760,7

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 6b do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARRAIAL DO CABO	5.086.945,2	9.141.361,7	0,0	6.138.462,3	8.089.844,6	309.045,4	17.821.552,7	11.071.690,7	5.291.505,4	1.767.402,0
INST PREVIDÊNCIA CABISTA ARRAIAL DO C	0,0	2.981,3	0,0	2.981,3	0,0	0,0	1.176.601,4	674,6	1.175.926,8	0,0
FUNDAÇÃO INSTITUTO PESCA ARRAIAL DO	53.244,0	60.214,4	0,0	19.127,9	94.330,5	59.933,0	507.032,8	0,0	249.596,6	317.369,2
FUNDO MUN SAÚDE ARRAIAL DO CABO	6.048.023,4	1.540.792,9	0,0	0,0	7.588.816,3	7.813.029,2	12.672.349,4	10.387.370,7	1.816.319,8	8.281.688,1
FUNDAÇÃO MUN MEIO AMBIENTE ARRAIAL	169,9	6.000,0	0,0	6.000,0	169,9	4.224,0	5.067,2	4.799,9	4.481,2	0,1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	177.063,6	15.960,6	0,0	15.960,6	177.063,6	0,0	638.847,6	525.909,2	60.763,4	52.175,0
FUNDO M. AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.746,4	0,0	7.746,4	0,0	0,0
FUNDO M CRIANÇA ADOLESC. ARRAIAL C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO DESENV DE ARRAIAL DO CABO	0,0	361.565,3	0,0	30.102,1	331.463,2	8.637,0	506.555,4	459.466,9	21.273,7	34.451,8
FUNDO MUN EDUCACAO ARRAIAL DO CAB	0,0	2.342.854,9	0,0	1.323.314,0	1.019.540,9	639.058,6	3.577.009,6	4.195.067,6	21.000,7	-0,1
FUNDO MUN SEGURANÇA PUB ARRAIAL D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.740,0	3.000,0	0,0	0,0	7.740,0
FUNDO MUN DEF DIR CONS ARRAIAL DO C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92,1	0,0	0,0	92,1
FUNDO MUN DE CIDADANIA ARRAIAL DO C	0,0	9.738,5	0,0	9.738,5	0,0	0,0	275,1	275,1	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ARRAIAL DO CABO	1.396,9	135,9	0,0	135,9	1.396,9	1.982,2	33.436,7	0,0	31.110,0	4.308,9
TOTAL (I)	11.366.843,0	13.481.605,5	0,0	7.545.822,6	17.302.625,9	8.848.395,8	36.941.810,0	26.653.001,1	8.671.977,6	10.465.227,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARRAIAL DO CABO	46.787,8	452.739,4	4.781,0	405.953,6	88.792,6	280.439,3	0,0	280.439,3	0,0	0,0
TOTAL (II)	46.787,8	452.739,4	4.781,0	405.953,6	88.792,6	280.439,3	0,0	280.439,3	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	11.413.630,8	13.934.344,9	4.781,0	7.951.776,2	17.391.418,5	9.128.835,1	36.941.810,0	26.933.440,4	8.671.977,6	10.465.227,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 7 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bim/2021		R\$1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		Até 5º Bim/2021 (b)	% (b/a)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	14.489.179,9	24.133.600,4	166,56	
1.1-Recetta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.209.009,8	9.611.578,5	133,33	
1.2-Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	655.945,5	2.822.189,3	430,25	
1.3-Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.408.301,2	4.658.101,2	86,13	
1.4-Recetta Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.215.923,4	7.041.731,4	579,13	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.707.582,4	58.456.365,0	122,53	
2.1-Cota-Parte FPM	17.396.379,6	20.374.811,4	117,12	
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	17.396.379,6	19.398.580,6	111,51	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	976.230,8		
2.2-Cota-Parte ICMS	27.293.364,6	34.326.578,6	125,77	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	560.115,0	1.021.579,2	182,39	
2.4-Cota-Parte ITR	295,7	209,1	70,71	
2.5-Cota-Parte IPVA	2.407.833,9	2.645.749,0	109,88	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0		
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	49.593,7	87.437,8	176,31	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.196.762,3	82.589.965,4	132,79	
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.531.597,8	11.478.539,3	120,43	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.017.592,8	9.168.952,1	152,37	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 8 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 5º Bim/2021 (b)	% (b/a)	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			17.000.000,0	19.799.477,7	116,47
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB			17.000.000,0	19.799.477,7	116,47
6.1.1-Principal			17.000.000,0	19.710.032,1	115,94
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira			0,0	89.445,6	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal			0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira			0,0	0,0	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal			0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira			0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)			7.468.402,2	8.231.492,8	110,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			706.401,7		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			706.401,7		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			20.505.879,3		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.805.818,1	14.566.453,6	12.083.233,5	12.083.233,5
10.1- Educação Infantil	4.119.024,8	4.119.024,8	2.765.126,1	2.765.126,1
10.1.1- Creche	2.054.320,0	2.054.320,0	1.204.284,7	1.204.284,7
10.1.2- Pré-escola	2.064.704,8	2.064.704,8	1.560.841,4	1.560.841,4
10.2- Ensino Fundamental	10.686.793,3	10.447.428,8	9.318.107,4	9.318.107,4
11- OUTRAS DESPESAS	8.752.745,5	6.678.216,2	2.119.054,0	2.119.054,0
11.1- Educação Infantil	2.318.828,9	1.966.118,8	526.460,8	526.460,8
11.1.1- Creche	1.065.482,4	831.888,1	252.485,5	252.485,5
11.1.2- Pré-escola	1.253.346,5	1.134.230,7	273.975,2	273.975,2
11.2- Ensino Fundamental	6.433.916,7	4.712.097,4	1.592.593,3	1.592.593,3
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.558.563,7	21.244.669,8	14.202.287,6	14.202.287,6

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	14.060.052,0	11.125.810,1	11.663.845,4	
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	20.736.268,2	13.695.885,9	13.695.885,9	
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	13.859.634,4	11.125.810,1	11.125.810,1	56,2		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.979.947,8	-938.790,5	-938.790,5	-4,7		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.813.316,4	0,0	506.401,7	506.401,7	0,0	-506.401,7
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.813.316,4	0,0	506.401,7	506.401,7	0,0	-506.401,7
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 8 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.275.676,1	4.584.694,5	2.474.205,8	2.474.205,8
24.1- Creche	2.618.757,1	1.839.837,2	1.155.999,1	1.155.999,1
24.2- Pré-escola	3.656.919,0	2.744.857,3	1.318.206,6	1.318.206,6
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.409.912,1	12.394.239,7	9.310.247,6	9.310.247,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	20.685.588,1	16.978.934,2	11.784.453,3	11.784.453,3

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		25.986.740,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		8.231.492,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		17.755.248,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.647.491,35	17.755.248,10	21,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (v)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.481.400,0	2.936.544,7
35.1- Salário-Educação	3.000.000,0	2.444.086,8
35.2- PDEE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	476.000,0	490.229,3
35.4- PNATE	5.400,0	1.895,2
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,0	333,4
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.481.400,0	2.936.544,7

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.693.794,97	2.502.848,68	149.769,99	149.769,99
41.1- Creche	4.627.620,56	1.451.200,29	58.888,53	58.888,53
41.2- Pré-escola	3.066.174,41	1.051.648,39	90.881,46	90.881,46
42- ENSINO FUNDAMENTAL	15.957.335,48	7.899.947,50	1.665.126,06	1.665.126,06
43- ENSINO MÉDIO	395,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	38,43	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.651.563,88	10.402.846,18	1.814.896,05	1.814.896,05

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 8 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	67.895.715,67	48.626.449,84	27.801.636,94	27.801.636,94
47.1-Despesas Correntes	64.634.972,02	47.115.023,84	27.772.228,24	27.772.228,24
47.1.1-Pessoal Ativo	37.045.630,12	36.763.406,45	25.837.564,96	25.837.564,96
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	56.500,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	27.532.841,90	10.351.617,39	1.934.663,28	1.934.663,28
47.2-Despesas de Capital	3.260.743,65	1.511.426,00	29.408,70	29.408,70
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	3.260.743,65	1.511.426,00	29.408,70	29.408,70

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:49h

Anexo 8 do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (d)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	934.464,18	833.567,77
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.799.477,68	2.444.086,82
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.372.047,47	162.849,98
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.361.894,39	3.114.804,61
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	2.034.667,82	238.192,43
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.396.562,21	3.352.997,04

INDICADORES AJUSTADOS			
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		% APLICADO
13.859.634,38	11.663.845,44		58,91
APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MIDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
25.480.339,23	8.231.492,79	17.248.846,44	20,88

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.489.180,0	14.489.180,0	24.133.600,5	166,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	7.209.009,8	7.209.009,8	9.611.578,6	133,3
IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.209.009,8	7.209.009,8	9.611.578,6	133,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	655.945,5	655.945,5	2.822.189,3	430,2
ITBI	655.945,5	655.945,5	2.822.189,3	430,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.408.301,3	5.408.301,3	4.658.101,2	86,1
ISS	0,0	0,0	0,0	0,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.408.301,3	5.408.301,3	4.658.101,2	86,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.215.923,4	1.215.923,4	7.041.731,4	579,1
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.707.582,5	47.707.582,5	57.480.134,3	120,5
Cota-Parte FPM	17.396.379,6	17.396.379,6	19.398.580,6	111,5
Cota-Parte ITR	295,7	295,7	209,1	70,7
Cota-Parte ICMS	27.293.364,6	27.293.364,6	34.326.578,6	125,8
Cota-Parte IPVA	2.407.833,9	2.407.833,9	2.645.749,0	109,9
Cota-Parte IPI-Exportação	560.115,0	560.115,0	1.021.579,2	182,4
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.593,7	49.593,7	87.437,8	176,3
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	49.593,7	49.593,7	87.437,8	176,3
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	62.196.762,5	62.196.762,5	81.613.734,8	131,2

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.980.859,5	20.560.801,7	20.559.801,6	100,0	17.411.438,1	84,7	17.306.259,0	84,2
Despesas Correntes	11.980.859,5	20.447.146,7	20.446.146,6	100,0	17.297.783,2	84,6	17.192.604,1	84,1
Despesas de Capital	0,0	113.655,0	113.655,0	100,0	113.654,9	100,0	113.654,9	100,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	166.809,6	166.809,6	100,0	166.798,8	100,0	166.798,8	100,0
Despesas Correntes	0,0	166.809,6	166.809,6	100,0	166.798,8	100,0	166.798,8	100,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:50h

Anexo 12 do RREO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12										R\$ 1,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										
Despesas Correntes										0,0
Despesas de Capital										0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)										
Despesas Correntes										0,0
Despesas de Capital										0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)										11.980.859,520.727.611,320.726.611,2200,017.578.236,9184,717.473.057,8184,2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					20.726.611,2		17.578.236,9		17.473.057,8	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,0		0,0		-----	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,0		0,0		0,0	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,0		0,0		0,0	
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					20.726.611,2		17.578.236,9		17.473.057,8	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									12.242.060,2	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									16.322.747,0	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					0,0		1.255.489,9		-----	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					-----		0,0		-----	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					25,4		21,5		-----	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO					
					Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h-(i ou j))	
						Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)					-----	-----	-----	-----	0,0	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	12.242.060,2	20.726.611,2	8.484.551,0	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS										
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES										
SIGFIS - Versão 2021										
Data de Emissão: 29/11/2021 15:50h										
Anexo 12 do RREO										

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.644.049,1	10.644.049,1	8.266.712,1	77,7
Provenientes da União	9.666.985,2	9.666.985,2	3.740.137,5	38,7
Provenientes dos Estados	977.063,9	977.063,9	4.526.574,6	463,3
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.264,5	17.264,5	13.630,7	79,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.661.313,5	10.661.313,6	8.280.342,8	77,7

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.015.765,9	40.454.774,2	34.947.916,4	86,4	32.689.499,2	80,8	30.998.701,5	76,6
Despesas Correntes	15.431.765,9	39.552.327,1	34.845.469,3	88,1	32.689.499,2	82,6	30.998.701,5	78,4
Despesas de Capital	2.584.000,0	902.447,1	102.447,1	11,4	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.350.022,4	26.888.423,7	17.812.110,6	66,2	11.318.809,9	42,1	11.200.367,1	41,7
Despesas Correntes	10.350.022,4	26.888.423,7	17.812.110,6	66,2	11.318.809,9	42,1	11.200.367,1	41,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	781.966,6	5.118.052,4	3.149.470,4	61,5	2.542.979,0	49,7	2.542.979,0	49,7
Despesas Correntes	781.966,6	5.118.052,4	3.149.470,4	61,5	2.542.979,0	49,7	2.542.979,0	49,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:50h

Anexo 12 do RREO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12								R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	29.147.754,9	72.461.250,3	55.909.497,4	214,2	46.551.288,1	172,6	44.742.047,6	168,0
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	29.996.625,4	61.015.575,9	55.507.718,0	186,4	50.100.937,3	165,5	48.304.960,5	160,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	10.350.022,4	27.055.233,3	17.978.920,2	166,2	11.485.608,7	142,1	11.367.165,9	141,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	781.966,6	5.118.052,4	3.149.470,4	61,5	2.542.979,0	49,7	2.542.979,0	49,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	41.128.614,4	93.188.861,6	76.636.108,6	414,2	64.129.525,0	357,3	62.215.105,4	352,1
(J)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.128.614,4	93.188.861,6	76.636.108,6	414,2	64.129.525,0	357,3	62.215.105,4	352,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:50h

Anexo 12 do RREO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	220.999.892,8	319.812.357,5	321.601.027,5	323.399.701,4	325.208.435,1	327.027.284,8	328.856.307,0	330.695.558,8	332.545.097,2	334.404.979,9	336.275.264,7
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:50h



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		209.555.169,5			
Previsão Atualizada da Receita		209.555.169,5			
Receitas Realizadas		276.415.043,9			
Déficit Orçamentário		0,0			
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		209.555.169,5			
Créditos Adicionais		117.054.457,5			
Dotação Atualizada		326.609.627,0			
Despesas Empenhadas		259.344.031,9			
Despesas Liquidadas		186.629.292,8			
Superávit Orçamentário		17.071.012,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		259.344.031,8			
Despesas Liquidadas		186.629.292,8			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		319.812.357,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		14.178.328,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		12.454.321,5			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.724.006,9			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-4.337.760,7	88.077.173,7	-2.030,5%	
Resultado Primário		3.134.778,3	87.322.249,4	2.785,6%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		25.346.442,9	4.781,0	7.951.640,3	17.390.021,6
Poder Legislativo		1.532,8	0,0	135,9	1.396,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		46.035.226,2	26.933.440,4	8.640.867,6	10.460.918,2
Poder Legislativo		35.418,9	0,0	31.110,0	4.308,9
TOTAL		71.418.620,8	26.938.221,4	16.623.753,8	27.856.645,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		17.755.248,1	25%	21,5%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		11.125.810,1	70%	56,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.578.236,9	20,0%	21,5%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/11/2021 15:50h

Anexo 14 do RREO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

EDITAL SEMECCT Nº002/2021

CONCURSO DE REMOÇÃO/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO baixa o Edital, para o Concurso de Remoção, para servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Professor Docente I e II, Orientador Educacional e Supervisor Escolar, Secretário(a) Escolar, Merendeiras, Inspetor de alunos e Auxiliar de Creche da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, da lei nº 1067, de 12 de Janeiro de 1998, que aprovou o Estatuto de Plano de Cargos e Salários, do Magistério Público do Município de Arraial do Cabo e o Decreto Municipal nº 1.263 de 2003 e a Lei 1941 de agosto de 2015, que regulamenta o pessoal de apoio administrativo.

1. O Concurso de Remoção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições e Entrega da Documentação: 01/12/2021 a 07/12/2021 das 09:00h às 12:00h

e das 14:00h às 17:00h na Sede da Secretaria Municipal de Educação (na recepção do 1º andar).

Divulgação do Resultado: 10/12/2021

2. Os interessados deverão preencher ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo, assumindo inteira responsabilidade pelas informações fornecidas.

3. A divulgação do resultado da classificação será feita através de Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação no dia 14/12/2021.

4. O candidato que, após a divulgação dos resultados, não concordar com sua pontuação, deverá entrar com recurso, no dia 15/12/2021, perante a Comissão de Avaliação na

Secretaria Municipal de Educação.

5. O resultado do Recurso será divulgado no dia 16/12/2021.

6. Poderá concorrer à remoção todo servidor público que exerça o cargo de Professor Docente I e II, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar, Inspetor de

Alunos, Auxiliar de Creche e Merendeiras em efetivo exercício, que não esteja em período

de Estágio Probatório, até dia 31/12/2021, na rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo.

7. Consideram-se em efetivo exercício os Profissionais da Educação Professor Docente I e

II, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Secretário Escolar, Inspetor de Alunos,

Auxiliar de Creche e Merendeiras que se encontrem no gozo de licença

maternidade,

licença de casamento ou luto, licença prêmio, ou que estejam exercendo cargo em

comissão ou função de confiança, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

8. A escolha da vaga, feita de acordo com dia e horário fixados neste Edital, somente

permitirá a remoção dos candidatos habilitados, de acordo com a classificação final

divulgada na forma do cronograma, cabendo à SEMECCT oficializar a remoção perante as

respectivas unidades escolares.

9. Cada candidato terá oportunidade de escolha uma só vez.

10. O candidato que não atender à chamada nominal no dia 16/12/2021, estabelecido na

forma deste Edital para efetivar sua escolha, somente poderá exercer o seu direito ao final

dos respectivos procedimentos, observada a ordem de classificação. Nesse caso, as

escolhas promovidas não poderão sofrer qualquer alteração em virtude de opção tardia.

11. O candidato que não comparecer ao processo de escolha e não observar o disposto no

item 10 perderá o direito à remoção.

12. A classificação dos candidatos, em todas as etapas, será feita por cargo/segmento,

considerando-se o tempo de serviço prestado em caráter efetivo, a assiduidade, títulos de

formação continuada e conduta comportamental.

13. O tempo de efetivo exercício será calculado considerando o período compreendido

entre a data de início do exercício do candidato na unidade escolar e o último dia de

inscrição para a remoção, sendo atribuídos 5 (cinco) pontos por ano trabalhado no

exercício da função de magistério na Rede Municipal de Ensino.

14. A avaliação da assiduidade anual abrangerá o período de efetivo exercício na função

de cargo no âmbito da SEMECCT, sendo a emissão expedida pelo Recursos Humanos da

Secretaria de Educação, de acordo com os critérios a seguir:

a) 10 (dez) pontos por ano ininterrupto de exercício, isto é, sem qualquer tipo de falta,

excetuando-se as licenças referidas no Item 7;

b) 8 (oito) pontos por ano de exercício com até 2 (duas) faltas justificadas por atestado

médico;

c) 6 (seis) pontos por ano de exercício com até 5 (cinco) faltas justificadas por atestado

médico;

d) 3 (três) pontos por ano de exercício com até 7 (sete) faltas justificadas por atestado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

médico;

e) não será pontuado o ano de exercício com mais de 7 (sete) faltas justificadas por

atestado médico ou com qualquer número de faltas sem atestado médico, exceto por

licença gala, nojo, doação de sangue e alistamento de eleitor.

15. Para efeito de contagem de títulos (1 ponto), serão considerados cursos, congressos, seminários, jornadas, simpósios, encontros e fóruns na área de educação e com a carga horária expressamente definida.

16. Somente serão aceitos certificados emitidos por instituições públicas ou devidamente

autorizadas pelos órgãos competentes.

17. Não serão considerados para pontuação, os títulos que são utilizados para progressão funcional/enquadramento.

18. Caso ocorra igualdade na pontuação total obtida entre candidatos, serão adotados,

pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

a) maior tempo de serviço no quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino;

b) maior idade;

c) servidor público com necessidades especiais;

d) persistindo o empate será dada preferência àquele que primeiro requereu a inscrição.

19. Fica vedada, a inscrição para o Concurso de Remoção de docentes em gozo de

licença sem vencimentos ou que se encontre em período de estágio probatório,

readaptados em caráter definitivo, cedidos ou permutados para órgãos ou instituições de

outros entes da federação.

20. A inscrição significa, por parte do candidato, aceitação expressa dos critérios estabelecidos neste Edital.

21. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de

Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia ou a seu critério, por Comissão de Avaliação,

designada, para os devidos fins.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2021.

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 56004

EDITAL SEMECCT Nº003/2021

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Dispõe sobre o Programa Tempo de Aprender e realiza seleção e constituição

do banco de

Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído

pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do Ministério

da Educação de nº 280, de 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de

Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender no Município de Arraial do

Cabo.

1. DO PROGRAMA

1.1. Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é

melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país, com vistas a

fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, em suas turmas

de 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender, de acordo com o art. 6º da Portaria

MEC nº 280/2020:

I – elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da

literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de

abordagens cientificamente fundamentadas;

II – contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o

Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III – assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o

desenvolvimento social e econômico do País; e

IV – impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional,

em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento das vagas para Assistentes de Alfabetização

voluntários do Programa Tempo de Aprender, no âmbito do Município de Arraial do Cabo,

mediante o cadastramento do processo de adesão no PDDE Alfabetização, via SISALFA,

por cada diretor das unidades escolares.

2.2. Serão considerados as seguintes condições para a seleção de Assistentes de

Alfabetização voluntários:



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Atender às condições do item 3.1.

2.3. O processo seletivo simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria de Educação de Arraial do Cabo.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

Graduados em qualquer curso de Licenciatura;

Estudantes de graduação cursando Licenciatura;

Estudantes concluintes de Magistério em Nível Médio;

Estudantes do último ano do curso de Magistério em Nível Médio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador das Unidades

Escolares em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de

2020, com 5h semanais por turma, com um ressarcimento de despesas com transporte e

alimentação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma;

4.2. Os atendimentos de cada assistente às escolas não podem ultrapassar 40 horas semanais.

4.3. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador

como de natureza voluntária, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do

Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha

objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social,

inclusive mutualidade.

4.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza

trabalhista previdenciária ou afim.

4.5. São atribuições do assistente de alfabetização:

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

Elaborar e apresentar à coordenação pedagógica, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

Participar das formações e/ou coordenação pedagógica quando solicitado;

Cumprir com responsabilidade, urbanidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de

Educação de Arraial do Cabo localizada na Rua José Pinto de Macedo, sem número,

Prainha – CIEP Municipalizado 147 Cecílio Barros Pessoa, impreterivelmente do dia 13 ao

dia 17/12, e essa ação implicará o reconhecimento e aceitação tácita das normas e

condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. As informações prestadas no formulário de inscrição, no ato da inscrição, são de

inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria Municipal de Educação no

direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.

5.4. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no

ato da convocação.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Será disponibilizado o número de vagas correspondente à quantidade de turmas em

que houve a adesão, em cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, aos

Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de

Arraial do Cabo.

6.2. É previsto o cadastro de reservas de vagas, em caráter temporário, para ser

consultado em caso de desistência do(s) candidato(s) selecionado(s), obedecendo à

ordem de classificação.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção se dará pela pontuação obtida nos critérios abaixo, cuja veracidade será

analisada pela Secretaria de Educação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PONTUAÇÃO

Disponibilidade de 40h 3 pontos

Graduação em Licenciatura 3 pontos

Cursando Licenciatura 2 pontos

Curso de Magistério em Nível Médio 1 pontos

Curso em Alfabetização 1 ponto

PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 pontos

7.2. A análise dos critérios de seleção pontuará, no máximo, 10 pontos.

7.3. O Resultado será divulgado em Diário Oficial no site da Prefeitura Municipal de Arraial

do Cabo no dia 7 de janeiro de 2022.

7.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) For morador de Arraial do Cabo;

b) Ter maior idade.

7.5. Todos os candidatos aprovados constituirão o banco de Assistentes de Alfabetização

do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação de



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

Arraial do
Cabo.

7.6. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, trazendo os originais no ato da convocação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem

emendas e/ou rasuras (ANEXO I); e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I – Carteira de Identidade (frente e verso);

II – CPF;

III – Comprovante de residência;

IV – Diploma (para candidatos graduados ou histórico atualizado) ou declaração de

matrícula, quando se tratar de estudante universitário;

V – Diploma em Nível Médio na modalidade Formação de Professores dos anos iniciais ou

declaração de matrícula, quando ainda estiver cursando;

VI – Currículo atualizado;

8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F

Endereço:

Bairro: Cidade/UF:

CPF: RG:

Telefones para contato: () ____ / ____ / ____ () ____ / ____ / ____

FORMAÇÃO:

() Estudante concluinte do Ensino Médio – Modalidade Normal

() Curso de Magistério em Nível Médio

() Estudante de graduação em Licenciatura

() Curso de Graduação em Licenciatura

ASSINALE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DISPONÍVEL:

TURNO SEGUNDA

-FEIRA

TERÇA-

FEIRA

QUARTA-

FEIRA

QUINTA-

FEIRA

SEXTA-

FEIRA

Manhã

Tarde

Total de horas disponíveis: _____

Arraial do Cabo, ____ de ____ de ____

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 56004

EDITAL SEMECCT Nº004/2021

INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO

DE ARRAIAL DO CABO– ANO LETIVO 2022

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em parceria

com o Ministério Público vem informar através do presente EDITAL as normas, rotinas e

procedimentos relativos ao SORTEIO PÚBLICO para o ingresso de candidatos na

Educação infantil nas Unidades de Creches I, II e III, para o ano letivo de 2022, na forma

abaixo de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde

pandemia- COVID-19.

1-DA ORGANIZAÇÃO

1.1 A Organização do Sorteio ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Ciência e Tecnologia em parceria com o Ministério Público.

1.2 O Sorteio Público destina-se a selecionar alunos para ocuparem Vagas novas, nas

Unidades que tenham turmas de creche I, II e III relacionadas, de acordo com os

protocolos de retorno as aulas presenciais (pandemia COVID-19).

1.3 Somente poderá inscrever-se no sorteio o candidato que estiver dentro do limite da

faixa etária, correspondente a cada turma de creche, de acordo com a Deliberação C.M.E

001 de 14 de outubro de 2005. Segue em anexo tabela do corte etário.

1.4 Além dos candidatos sorteados para as vagas disponíveis, será disponibilizada uma

lista de espera, caso o responsável não consiga na unidade desejada, deverá registrar na

observação da ficha de inscrição.

1.5 Fica estabelecido que a criança que se enquadrar na situação prevista na Lei Municipal

nº2.262/2020 terá prioridade na lista de espera, após o sorteio.

1.6 Fica destinado 5% das vagas oferecidas para o cumprimento da Lei Municipal Nº

2.262/2020, que estabelece a prioridade na vaga para criança em idade compatível, filho



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

ou filha de mulher vítima de violência doméstica, de natureza física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial, mediante os critérios exigidos neste edital.

1.7 Ao realizar a inscrição para o sorteio das vagas nas creches, o responsável legal, que marcar o campo específico e se enquadrar na lei municipal de nº 2.262/2020 ou marcar no campo específico que a criança possui deficiência, deverá apresentar documentação comprobatória, na secretaria de educação no período estabelecido neste edital;

2- DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO

2.1 Período de inscrição: 01 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2021.

2.2 As inscrições serão realizadas nas Unidades escolares, abaixo relacionadas, das 08:00

às 17:00:

-Escola Municipal João Torres; Rua Projetada E, s/nº - Prainha

-Escola Municipal Adolpho Beranger Júnior; Rua Fernando Lee, s/nº - Praia Grande

-Creche Municipal Stella Fraga situada na Rua Tomé de Souza Nº 65-Morro da Cabocla;

-Creche Municipal Vicente Rodrigues situada no Morro da Boa Vista S/N- Praia Grande;

-Creche Municipal Maria Cândida de Campos Soares situada a Av. Pedro Francisco Sanches S/Nº- Figueira

-Espaço Infantil Maria do Socorro Dantas situada a Av. Pedro Francisco Sanches S/Nº - Monte Alto.

2.3 Os Candidatos concorrerão as vagas destinadas de acordo com o preenchimento da ficha de inscrição, respeitando o percentual dos 5% da lei Municipal de nº2.262/2020, bem

como o direito da Criança com deficiência, independentemente de onde será realizada a

inscrição da criança, obedecendo os protocolos estabelecidos de distanciamento social, uso de máscara, uso de álcool em gel e apenas um representante por criança no ato da inscrição.

2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais fora dos períodos e das normas estabelecidas.

2.5 No ato da Inscrição para o sorteio o responsável legal deverá sinalizar 3 opções de sua preferência. Os critérios de escolha sinalizados na ficha de inscrição, como Unidade

Escolar e horário desejados, validam a vaga no ato do sorteio. A 1ª opção de Unidade

Escolar e horário na ficha de inscrição será respeitada, caso a unidade escolhida já tenha

sido preenchida, será encaminhado para a 2ª opção, caso também tenha sido

preenchida

a unidade, será oferecida a 3ª opção da unidade especificada na ficha de inscrição. Além de colocar na ficha de inscrição o local desejado

da lista de espera como opção.

2.6 Respeitando os protocolos de distanciamento e para não haver aglomeração, o sorteio ocorrerá:

O sorteio da creche I ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2022 às 13:00;

O sorteio da creche II ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2022 às 14:00;

O sorteio da creche III ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2022 às 16:00;

O sorteio das inscrições que se referem a Lei Municipal nº2.262; ocorrerá no dia 06

de janeiro de 2022 às 17:00;

2.7 A listagem com o nome dos inscritos para o sorteio será afixada em local de visível acesso nas Unidades de Creche e escolas no período de 13 de dezembro de 2021.

2.7 Caso o responsável não encontre o nome da criança na listagem, o mesmo poderá

recorrer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia Rua José Pinto

de Macêdo S/nº - Prainha- no período de 13 e 14 de dezembro de 2021, mediante

apresentação da cópia de inscrição, entregue no dia das inscrições.

3- PROCEDIMENTOS

3.1 A inscrição para o sorteio deverá ser efetuada pelo pai, mãe, tutor, curador ou

representante legal, na forma da legislação civil e/ou do Estatuto da Criança e do

Adolescente, mediante preenchimento da FICHA CADASTRAL, nas Escolas, especificadas

neste Edital. Deverão apresentar no ato da inscrição nas Unidades Escolares acima

descritas a certidão de nascimento da criança, o documento de identidade do responsável

legal e comprovante de residência em nome do responsável legal.

3.1.1 Serão consideradas como comprovante de residência: contas de água, contas de

energia elétrica, contas de telefone ou qualquer conta que comprove residência no

município de Arraial do Cabo, e esteja em nome do pai, mãe, tutor, curador ou

representante legal.

3.2 O responsável que informar na ficha de

inscrição que a criança possui alguma deficiência, ou conforme a lei municipal nº

2.262/2020 será convocado pela Secretaria de Educação, no período de 16 e 17 de

dezembro de 2021, para comprovação através de documentos.

3.2.1 O pai, mãe, tutor, curador ou representante legal que sinalizar na ficha de inscrição,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

que a criança possui deficiência e for comprovada de acordo com o item 3.2, será

automaticamente matriculada na Unidade desejada pelo responsável.

3.2.2 A mãe, tutora, curadora ou representante legal que se declarar do gênero feminino

que sinalizar na ficha de inscrição conforme a lei municipal nº 2.262/20 concorrerá as

vagas destinadas como consta neste edital.

3.2.3 O responsável legal que não comprovar os documentos necessários do item 3.2 terá

sua ficha de inscrição devolvida ao sorteio geral.

3.3 O não preenchimento de qualquer informação contida na Ficha de Inscrição, ou ainda,

o seu preenchimento de forma incorreta especialmente sobre a faixa etária e a opção da

turma, acarretará na anulação da mesma.

3.4 O pai, mãe, tutor, curador ou representante legal não poderá realizar a inscrição para o

sorteio em mais de uma Unidade Escolar.

3.4.1 Havendo duplicidade nas inscrições, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Ciência e Tecnologia fará a retirada de uma das fichas, deixando apenas uma.

3.5 O pai, mãe, tutor, curador ou representante legal não poderá realizar a inscrição para o

sorteio daqueles alunos que já estejam matriculados em alguma Unidade Escolar

Municipal de Arraial do Cabo.

3.6 Será excluído do sorteio o candidato que prestar ou utilizar em qualquer documento,

informações falsas ou inexatas, ou infringir o item 3.2 deste Edital, a qualquer época,

mesmo após a matrícula.

3.7 O sorteio acontecerá 06 de janeiro de 2022 a partir das 13h, na Quadra do CIEP,

situada à Rua José Pinto de Macedo s/nº, Prainha- Arraial do Cabo.

3.8 A Lista de Espera para as turmas de Creche I, II

e III será realizada no ato do sorteio respeitando a opção descrita na ficha de inscrição

para aquele pai, mãe, tutor, curador ou representante legal, que durante o sorteio, não

conseguir vaga na creche desejada.

4- DA MATRÍCULA

4.1 O responsável fará a opção da Unidade Escolar bem como o turno para a matrícula na

ficha de inscrição;

4.2 A matrícula do candidato sorteado será feita pelo pai, pela mãe ou pelo responsável

legal na forma civil, e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou

curador especial).

4.3 A matrícula será efetuada na Unidade escolhida pelo responsável.

4.4 Para efetuar a matrícula, o responsável pelo candidato na forma legal, deverá

apresentar os seguintes documentos, original e cópia, junto com a ficha cadastral entre os

dias 10 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2022:

4.4.1 Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade;

4.4.2 02 (dois) retratos 3x4 recentes;

4.4.3 Carteira de Vacinação atualizada;

4.4.4 Comprovante de residência;

4.4.5 Documento de identidade dos responsáveis;

4.4.6 Documentos comprobatórios nos casos de Crianças com Necessidades Especiais.

4.5 Será eliminado e perderá o direito à vaga, o responsável que não comparecer ao local

de matrícula na data estipulada e/ou não se fizer representar legalmente, de acordo com o

item 4.2 ou não apresentar a documentação citada no item 4.4.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Não será permitida Lista de Espera para crianças que já tenham sido contempladas

com uma vaga ou que já estejam matriculadas na Rede Municipal de Ensino;

5.2 Não poderá mudar unidade escolar após ter preenchido a ficha de inscrição.

5.3 Para esclarecer todas as questões oriundas do presente Edital, entrar em contato com Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência

e Tecnologia, através do telefone 2622-4924.

6 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se o edital publicado em

diário oficial do dia 30 de abril de 2021.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2021.

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
Secretária de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia
Mat. 56004

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SEMECCT Nº007/11 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as Normas referentes a Organização Escolar das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal de Arraial do Cabo.

A Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições

legais e:

Considerando a necessidade de reorganização dos horários de funcionamento das

Unidades Escolares da Rede de Ensino de Arraial do Cabo nos 1º, 2º e 3º turnos;

Considerando o efetivo trabalho escolar da Educação Infantil (Creches e Pré-

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

Escola) e as horas-aula, que oferecem cinco horas diárias de atividades escolares nos campos de experiências com cinco (5) aulas de 50 minutos de duração; Considerando o efetivo trabalho escolar do Ensino Fundamental I e as horas-aula, para as escolas que oferecem cinco horas diárias de atividades escolares com cinco (5) aulas de 50 minutos de duração; Considerando o efetivo trabalho escolar do Ensino Fundamental II e as escolas que oferecem seis (6) horas diárias de atividades escolares com 6 aulas de 50 minutos de duração; Considerando o efetivo trabalho escolar da educação de Jovens e Adultos - EJA da I a IX fase do Ensino Fundamental I e II, a Carga Horária desta Modalidade da I a V Fase, será oferecida num total de 4 aulas de 40 minutos de duração de acordo com Parecer CNE/CEB nº 01/2000. O Ensino Fundamental II da VI a IX fase as escolas oferecem cinco (5) horas diárias de Atividades com 5 aulas de 40 minutos de duração. Considerando a Avaliação do rendimento Escolar de acordo com o Regimento Escolar da Rede de Ensino de Arraial do Cabo, que ocorrerá no 3º trimestre do ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º As Unidades Escolares que atendem o Fundamental I da Rede de Ensino de Arraial do Cabo a partir do ano letivo de 2022, funcionarão no 1º turno das 7h00 às 11h e 30 minutos e no 2º turno das 13:00 às 17:20.

Artigo 2º As Unidades Escolares que atendem o Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, a partir do ano letivo de 2022, funcionarão no 1º turno das 7h às 12:20 minutos e no 2º turno das 13h às 18h e 20 minutos;

Artigo 3º As Unidades de Creches Integral I, II e III que atendem a Rede de Ensino de Arraial do Cabo a partir do ano letivo de 2022, funcionarão das 8h:00 às 17h:00;

Artigo 4º As Unidades de Creches Parcial II e III que atendem a rede de Arraial do Cabo a partir do ano letivo de 2022, funcionarão no 1º turno das 7h 20 minutos às 11h 30minutos; e no 2º turno das 13h às 17h:10 minutos;

Artigo 5º As Unidades de Creches Parcial IV, Pré I e Pré II que atendem a rede de Ensino de Arraial do Cabo a partir do ano letivo de 2022, funcionarão no 1º turno das 7h às 11h 30minutos; e no 2º turno das 13h às 17h:30 minutos;

Artigo 6º As Unidades Escolares que atendem a modalidade de Educação de

Jovens e Adultos do Ensino Fundamental I a partir do ano letivo de 2022, funcionarão no 3º turno das 18h às 22h;

Artigo 7º As Unidades Escolares que atendem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental II e Nível Médio a partir do ano letivo de 2022, funcionarão no 3º turno h das 18h 30 minutos às 22h 40 minutos;

Artigo 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2021

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 56004

RESOLUÇÃO SEMECCT 008 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece Normas e Orientações para o Encerramento do Ano Letivo de 2021

A Secretária de Educação Cultura Ciência e Tecnologia uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Ano letivo do Ensino Fundamental de 2021 iniciou-se em

17 de maio de 2021 desse mesmo ano, foram emitidas novas legislações (municipal e

federal) conforme seguem abaixo especificadas;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa SEMECCT nº 004 de 17/09/2021 – Estabelece diretrizes operacionais, em caráter excepcional, para o encerramento do ano

letivo dos 9º anos de escolaridade de Ensino Fundamental II e a IX Fase na modalidade

Educação de Jovens e Adultos-EJA e ingresso no IFRJ -Campus Arraial do Cabo.

CONSIDERANDO a Resolução SEMECCT nº 005 de 17/09/2021 – Estabelece as

Diretrizes para a implementação da Avaliação Institucional – Sistema de Avaliação do

Rendimento Escolar Municipal de Arraial do Cabo - SAREM

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 06, de 06 de julho de 2021 - Que trata das

Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à

presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do

Calendário Escolar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, que altera a

Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas

educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências

RESOLVE:

Artigo 1º - O encerramento do ano letivo segundo a reorganização do Calendário Escolar

será no dia 17 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Os Conselhos de Classe serão realizados nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021.

Artigo 3º As cópias das Atas dos Conselhos de Classe finais serão entregues na

SEMECCT de 26 a 28 de dezembro impreterivelmente.

Parágrafo Único: As Atas de resultados finais serão entregues a SEMECCT até o

término do mês de março de 2022.

Artigo 4º As listagens dos alunos aprovados, reprovados e evadidos serão entregues na SEMECCT no dia 22 de dezembro de 2021.

Artigo 5º - Todos os alunos matriculados na rede de Ensino de Arraial do Cabo, inclusive em data posterior ao seu início, que interagiram, por meio do material impresso:

Cadernos de Atividades - CAMAC's, por meio da plataforma, ou assistindo às aulas

híbridas e remotas durante o retorno das aulas nas Unidades Escolares totalizam o mínimo

de 800 horas de carga horária.

Artigo 6º É preciso considerar todo o percurso educacional do aluno no ano letivo

de 2021 realização dos Cadernos de Atividades - CAMACs, participação nas mediações,

devolução de atividades, interações e avaliações diagnósticas promovidas pela

SEMECCT, o SAREM, serão esgotados todos os recursos dos alunos matriculados no

referido ano escolar para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem, perfazendo o

total mínimo de 800 horas de aulas, permitindo uma flexibilização quanto a aprovação.

I- Todos os alunos que tenham sido localizados ou não, pela busca de alunos infrequentes e que, ao final do ano letivo, nunca tenham tido nenhum tipo de interação com os cadernos de atividades e aulas remotas, serão considerados

evadidos.

II- Os alunos que estavam fora da escola e que através da busca de infrequentes retornaram serão avaliados conforme estratégias pedagógicas definidas pela SEMECCT e orientadas as unidades escolares.

III- Serão considerados reprovados os alunos que não alcançarem 5,0 no conceito global ou em cada componente curricular.

IV- Serão considerados aprovados os alunos que alcançarem o mínimo de 5,0 no

conceito global ou em cada componente curricular.

V- Na Educação Infantil, a avaliação será realizada através de relatório anual,

por aluno, com os trabalhos desenvolvidos.

Artigo 7º- Excepcionalmente, somente os alunos que não alcançarem a nota mínima de

aprovação prevista no Regimento Escolar (Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio –

EJA), farão recuperação dos CAMACs – Cadernos de Atividades, cujo instrumento valerá

10,0 (dez), com exceção dos 1º anos que o aproveitamento se dá por meio de relatório

individualizado.

Artigo 8º -Os alunos inclusos atendidos pela sala de recursos, que tem suas atividades adaptadas, que receberam os CAMACs e devolveram, terão um relatório

específico para sua aprovação ou reprovação.

Artigo 9º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2021.

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 56004

**RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 09 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2021**

DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE 1/3 (um terço) DE ADICIONAL DE FÉRIAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS MEDIDAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal é regulamentado pela Lei 14.113/2020,

CONSIDERANDO que são profissionais da educação aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, assegura o gozo de férias anuais com, pelo menos, um terço a mais do salário (1/3 constitucional).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a antecipação do pagamento de 1/3 (um terço) de adicional de férias aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme definido no art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição: 455 - 37

Artigo 2º - O pagamento ocorrerá efetivamente no mês de dezembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2021

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, II DA LEI Nº 13.303/16 E ARTIGO 148, INCISO II DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMAP.

VALOR MENSAL: **R\$** R\$ 1.283,70 (MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VALOR ANUAL: R\$ 15.404,40 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018

PROCESSO Nº. 5044/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CONTRATADA: Ecomix Gestão e Planejamentos LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto realizar a prorrogação por igual período, para prestação dos serviços de coleta e transporte dos

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), firmado entre as partes em 27/09/2018, contados a

partir do dia 04/10/2018 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem o valor de R\$3.867.230,46 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais, quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do

Contrato pelo período de 12 (doze) meses, até 03/10/2021.

Arraial do Cabo, 29 de NOVEMBRO de 2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor Presidente

COMAP - PORTO DO FORNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - COMAP

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

CNPJ: 02.824.158/0001-01

Extrato de Dispensa de Licitação nº 22/2021

Processo administrativo nº 031/2021

Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

Contratada: BRADESCO SEGUROS

CNPJ Nº: 51.990.695/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO